



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL



## Caderno do Executivo

### SUMÁRIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 1

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020

REF.: Processo nº. 106/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa A. L. DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI-ME – OBJETO Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 09/2020, originária do Pregão Presencial nº 010/2020 - VALOR GLOBAL: R\$ 163.700,24 (cento e sessenta e três mil e setecentos reais e vinte e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCACAO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Abril de 2020. **Francisco Tavares Leite Neton** OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2019.**  
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da Sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATADA: FRANCILENE AZEVEDO MELO.  
**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogação ao contrato nº 069/19, referente à locação de imóvel situado na Avenida Presidente Médici, nº 458, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA. **PRAZO:** Fica o prazo estendido de 16/04/2020 até 16/04/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200.04122.0046.2007.000 0.3.3.90.36.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, LOCATÁRIO e FRANCILENE AZEVEDO MELO, LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de abril de 2020. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Alto Alegre do Pindaré**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**

**Secretaria de Administração e Finanças**

**Coordenação do Diário Oficial - DOM**

Avenida João XIII, s/n, Centro  
edomaap@gmail.com

**Francisco Dantas Ribeiro Filho**  
Prefeito

**Clay Regazzoni Ribeiro Torres**  
Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 984090963**